

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****Termo de Adesão****Ata de Registro de Preços nº:** 036/2022**Processo nº:** 2022-FF8MZ**ID CidadES/TCE-ES:** 023.500E0100030.16.0003**Pregão Eletrônico nº:** 014/2022**Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo.**Empresa:** MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI**Órgão Adeso:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de 100 copos.**Valor Total:** R\$ 1.669,92 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Vitória, 22 de agosto de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1153843**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 21 DE
AGOSTO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Alterar o Art. 3º da Instrução de Serviço nº 095, de 20/09/2022, publicada em 21/09/2022, que passará a ter a seguinte redação:

As Unidades Executoras de Controle Interno - UECI/ FAPES e UECI / FUNCITEC serão compostas pelos seguintes servidores:

I - Daniela Carvalho dos Santos, nº funcional 4331923 - Coordenadora;

II - Carla Maria Serafim Carvalho, nº funcional 3881628 - Membro;

III - Amanda Tetzner Santos, nº funcional 4125282 - Membro;

IV - Luciana Silva de Almeida, nº funcional 4444086 - Membro.

§ 1º - Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada como substituta, a servidora Carla Maria Serafim Carvalho.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154098**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064, DE 21 DE
AGOSTO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário

Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da FAPES:**Titulares:** Marcia Calil da Silva, nº funcional 3129993, Carla Maria Serafim Carvalho, nº funcional 3881628 e Eduardo Peixoto Costa Rocha, nº funcional 3317390.**Suplentes:** Virginia Souza Montarde Flores, nº funcional 3286568, Augenira Martins Rosa Ribeiro, nº funcional 4080904 e Rosa Maria Trevas Azevedo, nº funcional 362636.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 087, de 24/08/2022.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154099**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, DE 22 DE
AGOSTO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor e bolsistas baixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação (ELPI) da FAPES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 107, de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019. Coordenador: Eduardo Peixoto Costa Rocha - Nº Funcional 3317390.

Bolsistas de Gestão da Inovação em Políticas Públicas: Flavia Henrique Goes de Medeiros, Fernanda Helena Evangelista da Mata, Jeysa de Oliveira Campos, João Pedro Carvalho de Siqueira, Pedro Henrique de Oliveira Salvo e Mariana de Araujo Santanna.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 108, de 08/11/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154100**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 22 DE
AGOSTO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Diversidade da FAPES:**Coordenadora:** Germana Sagrillo Moro, nº funcional 2926849.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

Membros: Samantha Nepomuceno Gonçalves, nº funcional 3877124 e Thiago de Oliveira Ribeiro, nº funcional 4013778.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 088, de 24/08/2022 e a Instrução de Serviço nº 021, de 18/04/2023.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154104

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto Nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e em atendimento ao Art. 14 do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniela Carvalho dos Santos, nº funcional 4331923, para exercer a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais, devendo atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as funções previstas no Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito desta autarquia.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 092, de 08/10/2021.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154107

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para implantarem a Política de Dados Abertos conforme Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mario do Amaral Muniz

Nº funcional 4050860

E-mail: asresultados@fapes.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome da servidora: Germana Sagrillo Moro

Nº Funcional: 2926849

E-mail: nutic@fapes.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome da servidora: Daniela Carvalho dos Santos

Nº Funcional: 4331923

E-mail: asjur@fapes.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mackweyd Gomes Poppe

Nº Funcional: 3968804

E-mail: suporte@fapes.es.gov.br

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 056, de 20/06/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1154109

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Processo: 2021-P3BCX

ID CidadES / TCE - ES:

2022.500E0100025.09.0003

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016 **torna pública a ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DO IASES** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Agente Socioeducativo, de provimento efetivo no órgão, mediante normas e condições nele estabelecidas, em conformidade com o disposto no **item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.5:**

"1.5. Os itens deste edital, inclusive o "Cronograma - Anexo I", poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do IDCAP (www.idcap.org.br), por meio de retificação do edital ou aviso."

Assim, a ciência das alterações e da atualização se dará através **DO CRONOGRAMA RETIFICADO que será disponibilizado no site www.idcap.org.br e no site www.iases.es.gov.br, a partir das 10h00min do dia 23/08/2023,**

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1153882

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0319 DE 22 DE AGOSTO DE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº